## 1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022 – MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022

- O MUNICÍPIO DE PALMITOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Independência, nº 100, centro, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que houve as seguintes <u>ALTERAÇÕES</u> no <u>EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022 MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022:</u>
- 1 **ALTERA-SE** o item 162 do anexo I do Edital supra, passando a vigorar com a seguinte redação:

## 1.a) **ONDE SE LÊ**:

Item 162 do anexo I. O valor máximo de cotação por unidade no valor de R\$ 20,70

## 1.b) **LEIA-SE**:

Item 162 do anexo I. O valor máximo de cotação por unidade no valor de R\$ 7,50

## 2 - EXCLUI-SE

Os itens: "6.1.15 Alvará de funcionamento válido.

- 6.1.16 Licença Ambiental de Operação LAO e Contrato original ou cópia do Contrato autenticada com empresa devidamente licenciada para descarte dos dejetos por órgão competente.
- 6.1.17 Licença Ambiental de Operação LAO emitida pelo órgão competente para transporte dos dejetos;
- 6.1.18 Alvará Sanitário em vigor."
- 3 As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitações do Município de Palmitos, através do telefone (49) 3647 9610 ou pelo e-mail: licitação@palmitos.sc.gov.br.

Palmitos, 20 de dezembro de 2022.

DAIR JOCELY ENGE PREFEITO DE PALMITOS